

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00min (nove horas) em Segunda Convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (15ª) Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Luiz Fernando Bandeira de Mello, José Roberto da Silva e Mário Henrique Orling Machado, sob a presidência do primeiro.

A Convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CTM/CJRI de N°s 165 a 170/2019, para os Membros Efetivos, datadas de 15.08.2019, e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 183 a 187/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 20.08.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Membros Efetivos presentes e que participaram da última Reunião Extraordinária (14ª), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Philippini e Hélon Figueiredo, dos representantes da CJU, Dr. Sílvio Neves Baptista Neto e Dr. Philipe Jardelino, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes e dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafra e Sr. Jorge Brennd Filho, bem como, dos representantes da Empresa Metropolitana, Sr. Marcos Antônio da Silva, da Borborema Imperial Transportes, Dra. Abiane Tavares, da Expresso Vera Cruz, Dra. Lívia Coelho Nery da Fonseca e do Consórcio Conorte, Dra. Débora Costa, também registramos a ausência do Sr. Marcos Velloso da Silva.

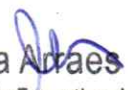
O Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Eduardo Marquês, em 13 de agosto de 2019, enviou Ofício de nº 161/2019-GP ao Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, Dr. Marcelo Bruto, indicando como Membro Suplente, para representar aquela Egrégia Câmara, na Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, o Servidor Legislativo, Dr. Mário Henrique Orling Machado, Matrícula nº 105.1840.100, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Resolução nº 005/2018 do CSTM, que foi dado ciência a todos os presentes.

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a presença dos 04 (quatro) Membros a saber: Cleanto de Oliveira Costa, José Roberto da Silva, Luiz Fernando Bandeira de Mello e o Membro Suplente, Mário Henrique Orling Machado.

Às 09h02min, o Membro Elizeu Dias de Santana, integrou-se à Reunião a partir do 1º Processo da Pauta de Julgamento, justificando seu atraso.

O Vice Presidente e Membro Efetivo, Senhor Carlos Alberto Gueiros, comunicou ao Presidente da CJRI, Senhor Cleanto Costa, que não poderia participar desta Reunião, vez que foi convocado pelo Presidente da Câmara Municipal do Recife, para representar aquela Egrégia Câmara, na comemoração do "Dia do Soldado".

Processos Julgados:


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br



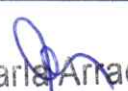


CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
Marcos Velloso	005050009700 1031/19-39 00000064-7	Cleanto Costa	Serviço de Fretamento Sem Obtenção do Certificado do Registro Cadastral entre Municípios	DEFERIDO	3 X 2	Elizeu Santana e Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto e Mário Machado
BORBOREMA	209224-5/19 20116	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
BORBOREMA	209378-6/19 21933 e 21938	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 X 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
CONORTE	209483-3/19 13418	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	209484-4/19 13419	José Roberto	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
CONORTE	209478-7/19 21075	José Roberto	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 x 1	José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Elizeu Santana.	Fernando Bandeira
CONORTE	209481-1/19 12999	José Roberto	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 x 1	José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Elizeu Santana.	Fernando Bandeira
CONORTE	209469-7/19 21074	José Roberto	Falta de Placa de Atendimento	INDEFERIDO	4 x 1	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira e Elizeu Santana.	Mário Machado
METROPOLITANA	209512-5/19 20279 e 21935	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209511-4/19 20280 e 21936	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209514-7/19 20864, 20865, 20866, 20867 e 20868	José Roberto	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209513-6/19 19809	José Roberto	Não Realização de Horário	DEFERIDO	5 x 0		José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209244-7/19 20861, 20862 e 20863	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209246-0/19 20997 e 21025	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209245-8/19 20848, 20849, 20911 e 20850	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência a de Despachante	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira
METROPOLITANA	209243-6/19 20998 e 21026	Elizeu Santana	Descumprir Resolução do CSTM/Ausência	INDEFERIDO	3 x 2	José Roberto, Cleanto Costa e Mário Machado	Elizeu Santana e Fernando Bandeira

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

VERA CRUZ	209495-6/19 17449, 174451, 17452, 19957, 19958, 21236, 21037 e 21038.	Cleanto Costa	de Despachante Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0, Os Autos nºs 17452, 19957, 19958, 21236 e 21038	Cleanto Costa, José Roberto, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
				DEFERIDO	5 X 0, Os Autos nºs 17449, 17451 e 21037		Cleanto Costa, José Roberto, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209493-4/19 21138	Cleanto Costa	Legenda de Destino Expresso	DEFERIDO	4 X 1	Elizeu Santana	Cleanto Costa, José Roberto, Mário Machado e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209491-2/19 21193	Cleanto Costa	Frota Reduzida	INDEFERIDO	5 x 0	Cleanto Costa, José Roberto, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209494-5/19 21135	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 x 0	Cleanto Costa, José Roberto, Mário Machado, Elizeu Santana e Fernando Bandeira	
VERA CRUZ	209496-7/19 17454, 17453, 17455, 20788, 20789, 20790, 21007, 21008, 21234 e 21235	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 x 0, Os Autos nºs 17453, 17454, 17455, 20788, 20789, 20790, 21007, 21008, 21234 e 21235	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira	
				DEFERIDO	5 x 0, Em 1ª Instância, o Auto nº 20787		Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira
VERA CRUZ	209497-8/19 20920, 20926, 20950 e 19960	Elizeu Santana	Alteração de OSO/Redução de Frota	INDEFERIDO	5 x 0, Os Autos nºs 20920, 20926 e 20950	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira	
				DEFERIDO	5 x 0, Em 1ª Instância, o Auto nº 19960		Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira

CONTINUAÇÃO DA ATA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

VERA CRUZ	209492-3/19 17450, 20268, 20269, 20275, 21039, 21221, 21231 e 21232	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 x 0, Os Autos nºs 20275, 21039, 21221, 21231 e 21232.	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira	
				DEFERIDO	5 x 0 Os Autos nºs 20268 e 20269		Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa, Mário Machado e Fernando Bandeira
				DEFERIDO	4 x 1 Auto nº 17450	Elizeu Santana, José Roberto, Cleanto Costa e Fernando Bandeira	Mário Machado

A representante da Conorte (Dra Débora Costa) e da Vera Cruz (Dra. Livia Fonseca) pediram explicações sobre o motivo do não cumprimento do prazo estabelecido no Art 16 do Regimento da CJRI, onde o Sr. Presidente, informou que o prazo estabelecido para devolução do Processo pelo relator não é motivo para que o Processo seja prejudicado, uma vez que a CJRI obedece os prazos finais para julgamento estabelecidos nos Regulamentos e Leis. Salientou o Presidente que a Secretaria Executiva da CJRI vem encaminhando para ciência das Operadoras, os respectivos Relatórios/Pareceres dos Membros Relatores, de forma a propiciar oportunidade da ampla defesa e do contraditório durante a reunião de julgamento.

A presente Reunião encerrou-se às 10h29min (dez horas e vinte e nove minutos), ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos 380ª Ordinária para o dia 10.09.2019 (terça-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Membros Titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Membros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

Após o colhimento das assinaturas dos Membros presentes na Reunião 14ª Extraordinária da CJRI, que foi realizada em, 12.08.2019, a Secretaria Executiva providenciará a publicação desta Ata, digitalizada, no site do CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Membros presentes.

Recife/PE, 22 de agosto de 2019.

Carla Maria
CARLA MARIA BARTHULO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão

Carlos Gueiros
* Carlos Gueiros
Vice-Presidente

Cleanto Costa
* Cleanto Costa
Presidente

José Roberto
* José Roberto
Conselheiro Titular

Fernando Bandeira
* Fernando Bandeira
Conselheiro Titular

Elizeu Santana
* Elizeu Santana
Conselheiro Titular